



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2023

Processos nº 02/2023 e 9405/2022  
Pregão Presencial nº 14/2023

O **Município de Conceição da Barra**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.174.077/0001-34**, com sede na Praça pref. José Luiz da Costa s/n, Centro, Conceição da Barra/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **MAQFORT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 07.354.555/0001-80**, com sede Avenida: Setembrino Pelissari, nº513, Sala: 02, Bairro: Centro, Pinheiros-ES, CEP: 29.980-000, por seu representante legal, Sr. Alexsandro dos Santos Sousa, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF nº 085.734.967-89 e na CNH nº 00920221476, Tel: 27-3765-2828 e E-mail: [andreiamaqfort@hotmail.com](mailto:andreiamaqfort@hotmail.com), doravante denominada CONTRATADA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO, PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob nº. 14/2023 publicada no DIO-ES do dia - 27/04/2023, bem como, a classificação das propostas publicada no DIO-ES de 11/04/2023, e a respectiva homologação conforme fls. 454 e 455, do Processo Administrativo nº 02/2023 e 9405/2022, RESOLVE registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, e regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 4.178/2009, de 04 de dezembro de 2009, pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

**1- DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o registro de preços dos serviços especificados no **Termo de Referência do Anexo I do Edital** de Pregão Presencial nº 14/2023 que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e propostas de preços apresentadas pelas licitantes classificadas, conforme consta nos autos do Processo nº 02/2023 e 9405/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

**2- DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**2.1** - Os preços a serem pagos coincidem com os preços definidos no Anexo 01, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão de obra e quaisquer despesas inerentes à compra. As especificações e as quantidades constam no **ANEXO I** desta Ata;

**2.2** - Os preços registrados serão fixos e irrevogáveis.

**2.3** - O preço será pago, conforme definido na Ata de Registro de Preços.

**2.4** - A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a aquisição pretendida nas hipóteses previstas na Lei Federal nº. 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de execução de serviços/fornecimento em igualdade de condições.

**2.5** - As despesas decorrentes da execução do objeto correrão à conta da Secretaria de Educação e Secretaria de Assistência Social do orçamento vigente.



## CLÁUSULA TERCEIRA

### 3- DA VALIDADE DA ATA

**3.1** – O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de até **12 (doze) meses** a partir de sua assinatura.

**3.2** – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração Pública Municipal não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de serviços/fornecimento em igualdade de condições.

## CLÁUSULA QUARTA

### 4- DO TERMO CONTRATUAL OU OUTRO INSTRUMENTO HÁBIL.

**4.1** - Dentro da validade da Ata de Registro de Preços o FORNECEDOR com preços registrados será convocado para assinar o Contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil.

**4.2** - Alternativamente à convocação para comparecer perante o ÓRGÃO GERENCIADOR para a assinatura do Contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado no **prazo de 07 (sete) dias corridos**, a contar da data de seu recebimento;

**4.3** - O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do FORNECEDOR, desde que aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

**4.4** - Se o FORNECEDOR, no ato da assinatura do Contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, não comprovar que mantém as mesmas condições de habilitação do certame, ou quando, injustificadamente, recusar-se à assinatura, poderá ser convocado outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a verificação da aceitabilidade da proposta, negociação de preço e comprovada a manutenção dos requisitos de habilitação, celebrar o Contrato;

**4.5** - O FORNECEDOR que se recusar a assinar o Contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, estará sujeito às penalidades previstas no **Termo de Referência**.

## CLÁUSULA QUINTA

### 5- DA REVISÃO E CANCELAMENTO

**5.1** - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do(s) fornecimento(s) registrado(s), cabendo a Administração promover as negociações junto ao FORNECEDOR;

**5.2** - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o FORNECEDOR para negociar a redução dos preços tendo como referência os valores praticados pelo mercado;

**5.3** - O FORNECEDOR que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;

**5.4** - Considerando a ordem de classificação no certame, os fornecedores serão convocados para a redução de seus preços em relação aos valores praticados no mercado;

**5.5** - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

**5.5.1** - liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da solicitação de fornecimento, caso em que não haverá aplicação de penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

**5.5.2** - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**5.6** - Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá revogar a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

**5.7** - O FORNECEDOR terá cancelado o registro de seus preços, quando:

**5.7.1** - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

**5.7.2** - não assinar o Contrato, não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, sem justificativa aceitável;

**5.7.3** - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

**5.7.4** - nas hipóteses de inexecução total ou parcial do contrato decorrente do registro de preços.

**5.8** - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**5.9** - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento das previsões da Ata de Registro de Preços, devidamente comprovados e justificados:

**5.9.1** - por razão de interesse público;

**5.9.2** - a pedido do FORNECEDOR, antes do pedido de fornecimento.

**5.10** - O FORNECEDOR poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, que deverão ser devidamente comprovados.

## **CLÁUSULA SEXTA**

### **6- CONDIÇÕES GERAIS**

6.1 - As condições gerais de fornecimento, tais como os prazos e critérios recebimento, as obrigações da Administração e do FORNECEDOR registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Contrato Administrativo.

## **CLÁUSULA SETIMA**

### **7 - DO FORO**

**7.1** - Fica eleito o foro de Conceição da Barra, Comarca de Conceição da Barra, para dirimir qualquer dúvida ou contestação oriunda direta ou indiretamente deste instrumento, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em três vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza seus efeitos legais.

Conceição da Barra/ES, 23 de Maio de 2023.

**WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**MAQFORT MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME**  
CNPJ-MF sob o nº 07.354.555/0001-80  
Contratado

Fiscal do Contrato: Douglas Nascimento.  
Matrícula: 12447  
Telefone: 27 99638-8235  
E-mail: [nascimentodouglas065@gmail.com](mailto:nascimentodouglas065@gmail.com)  
Cargo/Função: Operador de Serviços-SEMA

Fiscal do Contrato: Alessandra Fontoura.  
Matrícula: 5706  
Telefone: 27 9.9825-7689  
E-mail: [alemediadora@hotmail.com](mailto:alemediadora@hotmail.com)  
Cargo/Função: Professor/Técnico da SEME



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Anexo I

Descrição dos Produtos:

| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Material       | Un. | Marca       | Modelo | Média C. | Qtde   | Pr. Unit.  | Pr. Total |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----|-------------|--------|----------|--------|------------|-----------|
| 01                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.04.01.0194-9 | UND | Pais Filhos |        | 0,000    | 01,000 | 67,0000    | 67,00     |
| DOMINÓ - Em madeira - Pingos coloridos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |     |             |        |          |        |            |           |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Material       | Un. | Marca       | Modelo | Média C. | Qtde   | Pr. Unit.  | Pr. Total |
| 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.04.01.0309-7 | UND | Sonho de    |        | 0,000    | 02,000 | 359,0000   | 718,00    |
| CONJUNTO DE ARAMADOS - O Conjunto de Aramados é confeccionado em madeira e arame de 4 mm, contendo 6 aramados de diferentes formas e tamanhos, sendo: » Acrobático, Entrelaçado, Espiral, Montanha Russa, Ondular e Triangular. - Acondicionado em caixa de papelão. - Quantidade de peças: » 6                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |     |             |        |          |        |            |           |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Material       | Un. | Marca       | Modelo | Média C. | Qtde   | Pr. Unit.  | Pr. Total |
| 03                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.04.01.0325-9 | UND | Carlu       |        | 0,000    | 02,000 | 30,0000    | 60,00     |
| DOMINÓ FIGURAS E PALAVRAS - O Dominó Figuras e Palavras contém 28 peças confeccionadas em MDF. - O jogo é um excelente material para estimular o raciocínio lógico, coordenação motora e a concentração. - Acondicionado em caixa de madeira 9,5x17x4 cm - Quantidade de peças: » 28 - Dimensões: » 7 x 3,5 cm - Material: » MDF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                |     |             |        |          |        |            |           |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Material       | Un. | Marca       | Modelo | Média C. | Qtde   | Pr. Unit.  | Pr. Total |
| 04                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.04.01.0358-5 | UND | Smart       |        | 0,000    | 02,000 | 10,8500    | 21,70     |
| MATERIAL DOURADO - 111 peças de madeira - Idade recomendada » A partir dos 03 anos - Produzido em madeira de alta qualidade. - Aprendizado » Ideal para aprender brincando, de forma prazerosa e lúdica! » Com ajuda do material dourado as operações matemáticas abstratas passam a ter uma imagem mais concreta, facilitando a compreensão; » Possibilita atividades práticas para construção numérica, com cálculos de adição, subtração, multiplicação e divisão. - Conteúdo » 01 prisma representando as centenas; » 10 prismas representando as dezenas; » 100 cubinhos representando as unidades. - Medidas aproximadas » Prisma de centena: 10 x 10 x 1 cm; » Prisma de dezenas: 10 x 1 x 1 cm; » Cubinhos de unidade: 1 x 1 x 1 cm; |                |     |             |        |          |        |            |           |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Material       | Un. | Marca       | Modelo | Média C. | Qtde   | Pr. Unit.  | Pr. Total |
| 16                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.60.01.0049-7 | UND | Spolu       |        | 0,000    | 07,000 | 1.250,0000 | 8.750,00  |
| LIQUIDIFICADOR TRITURADOR INDUSTRIAL 10 LITROS BAIXA<br>ROTAÇÃO Potência: 1/hp /800 Wats Frequência: 50/60 Hz Rotação: 3850 Rpm Copo: 10 Litros Em Aço Inox Tampa: Alumínio Repuxado Dimensões: Altura: 89 Cm Largura: 28 Cm Profundidade: 21 Cm Peso: 8.400 Kg                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |     |             |        |          |        |            |           |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Material       | Un. | Marca       | Modelo | Média C. | Qtde   | Pr. Unit.  | Pr. Total |
| 17                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.60.01.0068-3 | UND | Colarmaq    |        | 0,000    | 12,000 | 667,0000   | 8.364,00  |
| MÁQUINA DE LAVAR SEMI-AUTOMÁTICA - 16KG PRETA 110 V<br>Capacidade (kg de roupas): 16 Motor potência nominal mínima: 525W Rotação Motor: 1625pm Frequência: 60HZ Consumo aproximado de água: 210L/ciclo Quantidade Molhos: 02 molhos Tempo de Funcionamento: 28 minutos Consumo (kWh): 0,14 Acabamento do cesto: Plástico Tensão/Voltagem: 110V Consumo de água: 210L/ciclo Consumo de Energia: A (menos 25% de consumo) Eficiência Energética: A Cor: Branco Altura aproximada: 96,00 cm Largura aproximada: 59,50 cm Profundidade aproximada: 55,00 cm Garantia: 12 meses                                                                                                                                                                   |                |     |             |        |          |        |            |           |
| Item                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Material       | Un. | Marca       | Modelo | Média C. | Qtde   | Pr. Unit.  | Pr. Total |
| 30                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 1.63.01.0045-2 | PC  | C3 Tech     |        | 0,000    | 15,000 | 755,0000   | 11.325,00 |
| MONITOR 18,5 LED<br>Tamanho da tela 18.8 " Cor Preto Voltagem 110V/220V (Bivolt) Tipo de tela: LED<br>Tamanho da Tela: 18.5" Widescreen Tamanho da Imagem Visível (diagonal): 47,0 cm                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |     |             |        |          |        |            |           |



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LICITAÇÃO E CONTRATOS

Resolução: 1366 x 768 px (HD) Iluminação do Pannel: LED Proporção da Tela: 16:09 Tipo de Pannel: Anti-reflexivo Tecnologia: TN Pixel Pitch: 0,3 mm Bits: 8 Brilho: 200 cm/m2 Relação de Contraste Dinâmico: 20.000.000:1 Relação de Contraste Estático: 1.000:1 Tempo de Resposta: 5 ms Base Ajustável: Inclinação: 1.5 Graus / 8,5 Graus Ângulo de Visão: H 90 Graus / V 65 Graus Frequência de varredura horizontal: 30 à 60 Hz Frequência de varredura vertical: 50 à 75 kHz Largura da Banda: 85 MHz Suporte de Cores: Maior que 16M Compatibilidade: Windows, MAC, Linux Voltagem: Bivolt Consumo: 13 Watts (típico) Stand By 0,5 Watts Frequência: 60 Hz Recursos: Tecnologia Anti Luz Azul: Low Blue Mode Compatibilidade: Windows, MAC, Linux Plug & Play: DDC2B/CI Controles manuais: Power Função OSD (On Screen Display): Português e outros idiomas Conexões: 01 x VGA 01 x HDMI 1.4 Conteúdo da Embalagem: 01 x Monitor 18.5" AOC 01 x Cabo de Força 01 x Cabo VGA 01 x Manual de Instruções Garantia: 12 meses com a fabricante Dimensões: Tamanho com Suporte (A x L x P): 33,7 x 43,7 x 15,6 cm Tamanho sem Suporte (A x L x P): 27,3 x 43,7 x 4,8 cm Peso Com Suporte: 2.2 Kg Peso Sem Suporte: 2.1 Kg Informações complementares Polegadas 18.5" Resolução HD Tipo de Tela LED Garantia de 12 meses pelo fornecedor.

| Item | Material       | Un. | Marca | Modelo | Média C. | Qtde   | Pr. Unit. | Pr. Total |
|------|----------------|-----|-------|--------|----------|--------|-----------|-----------|
| 32   | 1.74.02.0074-5 | UND | Vokal |        | 0,000    | 40,000 | 489,0000  | 19.560,00 |

**MICROFONE SEM FIO DUPLO VHF PROFISSIONAL**

Quantidade de Bastões: 2 Canal Individual: Sim Faixa de Frequência de Transmissão: 180 - 270 MHz, banda alta de VHF Estabilidade da Frequência: 0.005% Faixa Máxima de Desvio: 15kHz Resposta de Frequência: 40 Hz - 20 kHz Taxa Sinal / Ruído: 100 dB Alcance Dinâmico de Áudio: 100 dB THD: 0,5% Alimentação: 4 Pilhas AA Controle de Volume: Individual Peso aproximado: 1,64 kg Microfone (Bastão): Potência de Saída RF: 30 mW (máxima) Emissões de Espúrias: Acima de 45 dB na onda modulada Antena: Dupla Embutida Captador do Microfone: Dinâmico unidirecional Bateria: Pilhas AA padrão Consumo: Cerca de 25 mA Duração da Bateria: Superior a 8 horas de uso contínuo Dimensões: 52 x 247 mm Modulação FM Resposta de Frequência 40Hz~20kHz Sistema de Transmissão VHF Conector de Saída 1/4" Cápsula Dinâmica Unidirecional Led Indicador de AF e RF no Pannel Controle de Volume Individual Alimentação 2x Pilhas AA 1,5V DC Alcance de aproximadamente 50 Metros (sem barreira) Receptor: Sistema de Recepção: Frequência fixa controlada por quartzo Sensibilidade de Recepção: Taxa de Sinal / Ruído de 60 dB (12dBu) Taxa Sinal / Ruído: >100 dB Nível de Saída de Áudio: Modo não-balanceado do canal A + B: 0 - 0,5 V / 5 kΩ Modo não-balanceado do canal A & B: 0 - 0,5 V / 50 kΩ Alimentação: Bivolt AC 110V/220v Dimensões mínima (P x L x H): 420 x 240 x 45 mm

| Item | Material       | Un. | Marca      | Modelo | Média C. | Qtde  | Pr. Unit. | Pr. Total |
|------|----------------|-----|------------|--------|----------|-------|-----------|-----------|
| 37   | 1.76.01.0104-1 | UND | Tramontina |        | 0,000    | 2,000 | 799,0000  | 1.598,00  |

**CORTADOR DE GRAMA**

Largura (cm): 40,1 Cor: Laranja e Preto Altura (cm): 108,5 Garantia (mês): 12 Produto: Cortador de Grama Elétrico 1300W Uso Indicado: Realizar a Manutenção do Seu Gramado Dimensões Aproximadas do Produto com Embalagem (cm) - AxLxP: 48 x 43,3 x 67 cm Material: Metal e Plástico Informações Adicionais: Lâmina em aço, área de corte indicada de 1.300 m². Diâmetro de corte de 350 mm. Informações e dados são de responsabilidade do fornecedor. Tensão Elétrica: 127V Alimentação: Elétrica Peso (kg): 14,29 Origem: Nacional Profundidade (cm): 119,6 Recomendações: Antes de usar o equipamento, leia atentamente o manual de uso e manutenção. Retire do terreno pedras, tocos e outros objetos. Durante o uso, mantenha crianças e animais à distância do cortador quando ele estiver em operação. Potência Motorizado em Watts: 1300 Faixa de Corte (cm): 35 Capacidade do Tanque de Gasolina: Não Possui Capacidade do Tanque de Óleo: Não Possui Quantidade de Alturas de Corte: 23 mm, 38 mm e 53 mm. Capacidade do Recolhedor de Grama (Litro): 18

**Valor Total R\$ 50.463,70 (Cinquenta Mil Quatrocentos e Sessenta e Três Reais e Setenta Centavos).**



**Anexo II**  
**TERMO DE REFERÊNCIA – PA: 02/2023**

**OBJETO:**

Consiste em fornecer subsídios para aquisição de materiais permanentes que serão destinados ao desenvolvimento de projetos e melhorias dos serviços ofertados, objetivando a promoção do desenvolvimento social a nossos usuários, a serem adquiridos por esta Instituição Associação Pestalozzi de Conceição da Barra – CNPJ: 31.789.340/0001-77.

**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/ITENS**

Conforme Anexo I.

**JUSTIFICATIVA:**

A Associação Pestalozzi de Conceição da Barra/ES, criada em 14 de Março de 1991, é uma associação civil, filantrópica, de caráter assistencial, educacional, cultural, de saúde, de estudo e pesquisa, desportivo e outros, sem fins econômicos, a qual atende a 112 crianças, jovens, adultos e idosos com deficiência intelectual (mental) e/ou múltipla nas áreas de prevenção, diagnóstico, tratamento e acompanhamento clínico, pedagógico, esportivo, cultural e de inclusão no mercado de trabalho, atuando também, na defesa e garantia intransigente dos direitos da pessoa com deficiência na sociedade.

A missão da instituição é "Contribuir para a melhoria da qualidade de vida através de ações que valorizem o ser humano", tendo como meta a inclusão e participação das pessoas com deficiências, através do seu reconhecimento enquanto cidadão e do atendimento educacional e clínico de acordo com as potencialidades de cada pessoa.

O trabalho desenvolvido pela Associação Pestalozzi de Conceição da Barra, muito contribui para o desenvolvimento humano e social das pessoas com deficiência que residem no município, numa perspectiva de formar pessoas ativas, conscientes, preparando-as para o exercício da cidadania. Para tanto, o trabalho da PESTALOZZI na área Política de Assistência Social, conta com uma equipe de profissionais composta por pedagogo, Educador Social, Assistente Social e Educador Físico, com formação específicas e tendo apoio de alguns profissionais da saúde como fisioterapia e terapeuta ocupacional.

A trajetória do trabalho de assistência social da Pestalozzi no município de Conceição da Barra – ES a credenciou em várias titularidades: no Conselho Municipal da cidade, Utilidade Pública Estadual e Utilidade Pública Federal, além do Título de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS.

Enfim, essas aquisições será imprescindível, para suprir as necessidades da instituição, e trazer melhorias em seu ambiente, garantindo assim, um melhor desempenho na execução dos serviços prestados, bem como um atendimento de forma satisfatória, favorecendo resultados mais efetivos. E também em virtude da reposição de alguns itens que encontram-se com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal as necessidades de seu uso.

**INTERESSE PÚBLICO:**

Os serviços ofertados pela Instituição enquadram-se de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11/11/2009), item II - Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade, alínea d - Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, e seus familiares, tendo por finalidade a promoção da autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes e de seus familiares. A grande maioria das pessoas atendidas pela PESTALOZZI é



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
LICITAÇÃO E CONTRATOS

proveniente de famílias carentes que precisa dos atendimentos ofertados pela instituição, para ter melhor qualidade de vida.

Destacamos a credibilidade construída ao longo de 32 anos de sua existência com o poder público. Tanto no âmbito das políticas públicas como no âmbito da sociedade civil. É essa relação de confiança, transparência que a instituição tem junto ao município que garantirá os recursos para a manutenção, promovendo assim, a continuidade da proposta.

## METODOLOGIA

Com a aquisição dos materiais elencados acima, seja por substituição ou por algo novo a acrescentar dar-se-á continuidade da prestação de serviço às pessoas com deficiência, contribuindo para a melhoria do bom andamento da instituição.

Os materiais permanentes adquiridos serão instalados cada qual em seu local, conforme for estabelecido pela presidente.

## RESULTADOS ESPERADOS

Garantir sempre o bom atendimento aos usuários e família, bem como, a melhoria de nosso espaço físico, num ambiente mais saudável, onde manutenção e segurança revelam muito de um lugar.

## PRAZO DE ENTREGA

30 dias após a emissão da ordem de serviço.

## LOCAL DE ENTREGA

No almoxarifado da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Rod. Adolpho Serra - Santana, Conceição da Barra - ES, 29960-000.

### TERMO DE REFERÊNCIA – PA: 9405/2022

#### 1. OBJETO

Contratação de uma empresa especializada para licitação por meio de Registro de Preço para aquisição de **Mobiliário e Aparelhos e utensílios domésticos**, por um período de 12 (Doze) meses. O material será destinado para atender as necessidades das Escolas da Rede Municipal de ensino Fundamental e Educação Infantil de Conceição da Barra – ES.

#### 2 – JUSTIFICATIVA

Reconhecendo a importância da educação para o desenvolvimento da criança, Conceição da Barra vem, nos últimos anos, intensificando cuidados, investimentos e principalmente, atendimento pedagógico na Educação Infantil. Ao todo a rede possui 27 escolas atendendo um total de 5.486 alunos sendo distribuídas em 10 escolas atendendo o ensino fundamental I e II, 07 escolas atendendo a Educação Infantil, 10 escolas atendendo a educação do campo e a modalidade de Jovens e Adultos. A etapa do Ensino Fundamental I e II atendida no município é de 3.605 crianças.

Considerando, no entanto, as condições concretas de nosso município, sobretudo no que se refere às limitações financeiras, o Plano de Aplicação que propõe ofertar as Unidades Escolares via FUNPAES a obtenção de equipamentos e Mobiliários para melhoria da qualidade de ensino na Educação Infantil e no Ensino Fundamental.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

Visando a necessidade de adequar a escolar para proporcionar ao aluno um ambiente seguro, saudável e atrativo proporciona aos alunos maior concentração e desenvolvimento, a ergonomia está relacionada com esses aspectos tanto em sala de aula, no pátio, no banheiro ou na biblioteca. Optar por equipamentos e mobiliários de qualidade indica aos alunos que houve preocupação com seu desenvolvimento escolar.

A inscrição no edital 001/2022 é para atender escolas que não foram contempladas no edital 001/2021 e alguns itens que não foram adicionados para contemplar as necessidades existentes nas instituições de ensino.

### **3 - DESCRIÇÃO DO OBJETO**

3.1 - Os itens, quantidades e descrições referentes aos **Mobiliários e Aparelhos e utensílios domésticos**.

### **4. LOCAIS DE ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS**

4.1. Os materiais deverão ser entregues na sede do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação situado a Rodovia Adolpho Serra, 500 – Maria Manteiga - Conceição da Barra – ES.

### **5. PRAZO E LOCAIS PARA RECEBIMENTO DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS**

5.1. O prazo para a entrega das mercadorias na quantidade total estabelecida na Ordem de Fornecimento será de 15 dias, contados a partir do recebimento pela Contratada da convocação expressa encaminhada pela Contratante, juntamente com a Ordem de Fornecimento.

5.2. O prazo máximo para substituição dos equipamentos que não atenderem ao Edital e seus Anexos será de 10 (dez) dias úteis, contados da data da devolução. Decorrido esse prazo e não havendo a devida substituição dos equipamentos, serão aplicadas as penalidades legais cabíveis.

5.3. O dia e horário para entrega das mercadorias deverão ser agendados previamente no Setor de Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação.

### **6. DA GARANTIA DOS EQUIPAMENTOS**

6.1. A garantia deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, a contar da data do recebimento definitivo.

6.2. A LICITANTE VENCEDORA será responsável por efetuar a qualquer tempo, dentro do prazo de garantia, e sem ônus para a CONTRATANTE, a substituição dos equipamentos objeto deste Termo de Referência, quando os mesmos apresentarem defeitos de fábrica ou divergência em relação às especificações exigidas.

6.3. A substituição dos equipamentos, caso seja necessária, deverá ser efetivada em até 10 (dez) dias úteis, contados da comunicação realizada pela CONTRATANTE.

### **7. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO**

7.1. Observado o disposto nos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o recebimento do objeto desta contratação será realizado da seguinte forma:

7.1.1. **Provisoriamente**, assim que efetuada a entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações;

7.1.2. **Definitivamente**, até 15 (quinze) dias úteis da entrega, após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.

7.2. No caso de consideradas insatisfatórias as condições do material recebido provisoriamente, será lavrado Termo de Recusa, no qual se consignarão as desconformidades, devendo o equipamento ser recolhido e substituído.

7.3. Após a notificação à CONTRATADA, o prazo decorrido até então será desconsiderado, iniciando-se nova contagem tão logo sanada a situação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

7.3.1. O fornecedor terá prazo de 10 (dez) dias úteis para providenciar a substituição do equipamento, a partir da comunicação oficial feita pela Secretaria Municipal de Educação, sem qualquer custo adicional para a mesma.

7.3.2. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na entrega e sujeita à aplicação das sanções previstas no edital.

7.4. O recebimento provisório e definitivo do objeto não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução e dar-se-á se satisfeitas às condições:

7.4.1. O equipamento e demais componentes de acordo com a Especificação Técnica contidas neste Termo de Referência e na Proposta Comercial vencedora;

7.4.2. Quantidades em conformidade com o estabelecida na Ordem de Fornecimento;

7.4.3. Entrega no prazo, local e horários previsto neste Termo de Referência.

7.5. O recebimento definitivo dar-se-á:

7.6.1. Após verificação física que constate a integridade do produto;

7.6.2. Após verificação da conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

7.6. O recebimento definitivo não deverá exceder o prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do recebimento provisório.

7.7. Satisfeitas as exigências e condições previstas, lavrar-se-á Termo de Recebimento Definitivo, assinado por Comissão ou Servidor designado, efetuada por representante da Secretaria Municipal de Educação.

## **8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

8.1 Executar a entrega do objeto em conformidade com o detalhamento expresso neste Termo de Referência e no Edital da Licitação, observando rigorosamente as normas constantes neste instrumento e no edital;

8.2 Assumir os ônus e responsabilidade pelo recolhimento de todos os tributos federais, estaduais e municipais que incidam ou venham a incidir sobre o objeto deste Termo;

8.3 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive com transporte do material a ser entregue;

Entregar os materiais solicitados dentro do prazo estabelecido, no horário e expediente;

8.4 Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação conforme item 5.1 deste termo;

8.5 Os produtos deverão ser entregues nas quantidades informadas na ordem de fornecimento;

8.6 Executar a entrega do objeto em conformidade com o detalhamento expresso neste Termo de Referência e no Edital da Licitação, observando rigorosamente as normas constantes neste instrumento e no edital;

8.7 Entregar os materiais solicitados dentro do prazo estabelecido, no horário de expediente;

8.8 É obrigação da contratada, possuir condução adequada para transportar os materiais solicitados o qual deverá atender todas as exigências dos órgãos competentes.

8.9 Entregar produtos com garantia de no mínimo 01 (um) ano a contar da data de entrega do produto;

8.10 Dos materiais ofertados não serão admitidos em hipótese alguma, produtos reconicionados, remanufaturados e/ou reciclados, amassados e enferrujados.

8.11 Os materiais deverão estar acondicionados em suas embalagens originais, apropriadas para armazenamento, com identificação do produto, fazendo constar sua descrição e incluindo: marca, fabricante, modelo e garantia, de acordo com suas características.

8.12 Os produtos elétricos devem possuir baixo consumo de energia.

8.13 Os materiais, objeto deste termo, deverão ser de boa qualidade, originais, novos, de primeira linha e atender aos dispositivos da Lei 8.078/90 (Código de defesa do consumidor) e as demais legislações pertinentes.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

8.14 Todos os itens que dependam da energia elétrica deverão ser cotados pelo fornecedor, levando em consideração as voltagens de 110/127volts ou bivolt.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE**

9.1.- Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa entregar os PRODUTOS de acordo com as determinações do contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência;

9.2.- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

9.3.- Fiscalizar e avaliar a execução do contrato, através de agente previamente designado, podendo recusar os PRODUTOS entregues em desacordo com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

9.4- Notificar a CONTRATADA, imediatamente e por escrito, toda e qualquer irregularidade, imprecisão ou desconformidade verificada na execução do contrato, assinalando-lhe prazo para que a regularize sob pena de serem-lhe aplicadas sanções legais e contratuais previstas;

9.5- Pagar à CONTRATADA o valor resultante do firmado no contrato;

9.6- Zelar para que durante toda a vigência do Contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.7- Não permitir que os empregados da CONTRATADA executem tarefas em desacordo com as preestabelecidas no contrato.

## **10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

10.1. Para as sanções administrativas serão levadas em conta a legislação federal que rege a matéria concernente às licitações e contratos administrativos e às disciplinas normativas no âmbito da Seção.

## **11. PAGAMENTO**

11.1. A nota fiscal/fatura deverá ser apresentada pela Contratada ao responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

11.1.1. A data da apresentação da nota fiscal/fatura será devidamente registrada nos autos do processo pelo responsável pelo recebimento do bem ou serviço.

11.2. O ATESTO na nota fiscal e o respectivo PAGAMENTO serão efetuados de acordo com o valor da despesa.

11.3. O pagamento será creditado em nome da Contratada, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada.

11.4. O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a Contratada efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

11.5. A nota fiscal/fatura que contiver erro será devolvida à contratada para retificação e reapresentação, iniciando a contagem dos prazos fixados para o ATESTO a partir do recebimento da Nota Fiscal/Fatura corrigida.

11.6. O pagamento fica condicionado à prova de regularidade perante a Fazenda Nacional, a Previdência Social e junto ao FGTS.

11.7. A compensação financeira é admitida nos casos de eventuais atrasos de pagamento pela Administração, desde que o contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso. É devida desde a data limite fixada no contrato para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela.

11.8. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento poderão ser calculados com utilização da seguinte fórmula:

*Página 10 de 11*



$$EM = N \times VP \times I$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$$I = (TX/100)$$

365

TX = Percentual da taxa anual do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor

Ampliado, do IBGE.

11.10. Será efetuado até o 15º (décimo quinto) dia útil subsequente ao fornecimento, após o “atesto” do satisfatório atendimento do especificado.

11.11. O pagamento será feito em moeda corrente, por meio de ordem bancária.

## 12- DA FISCALIZAÇÃO

O presente contrato será fiscalizado por servidores público Titular: Sr<sup>a</sup>. Alessandra Fontoura dos Santos, Matrícula **4706**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

## 13 – RECURSO FUNPAES

### 14 - Disposições Gerais

14.1 – Os itens que possuem características elétricas devem apresentar uma Faixa de Classificação e possuir o Selo Procel, de preferência a mais econômica possível (Classe A).

14.2 - Todos os itens que dependam da energia elétrica deverão ser cotados pelo fornecedor, levando em consideração as voltagens de 110/127volts ou bivolt.